

PROPOSTA/PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO PROPONENTE

Nome Associação Educacional e Beneficente Pão da Vida		CNPJ 01.553.780/0001-60	
Endereço Rua Iracy Albuquerque, nº 02, Conjunto Castelo Branco – Parque Dez de Novembro		E-mail contato@nacer.org.br	
Ponto de referência CSU do Parque 10			
Município Manaus	UF AM	CEP 69055-530	Telefone 98428-7454/99326-6222/98100-8899
Nome do Responsável Cleslley de Souza Rodrigues			
CPF 833.888.692-00	RG 1793562-8	Órgão Expedidor SESEG	Cargo Diretor Executivo
Endereço Av. José Moacir Teberga de Toledo, 1331 Apto 604, Torre 2, bairro Planalto.		CEP 69044-235	

2. RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO

Nome Rosângela Souza dos Santos de Lima	
Profissão Assistente Social	N° de inscrição no Conselho CRESS 11534
E-mail servsocial@nacer.org.br	Contato (92) 99971-5378

3. DESCRIÇÃO DA REALIDADE – PARTE

3.1. Histórico;

A Associação Educacional e Beneficente Pão da Vida, Organização da Sociedade Civil, foi fundada em 26 de novembro de 1996, tendo sua primeira titularidade “Lar de Amparo a Criança Desembargador Candido Honório”, com sede situado a Rua 6, nº 62, Qd 21, bairro São José II, na cidade de Manaus, com a finalidade de reduzir a mortalidade infantil e materna através do combate à desnutrição, atuando no cuidado com a criança pequena e prevenção da gravidez precoce. Em 15 anos de atuação (1996-2010) foram atendidas cerca de 10.000 (dez mil) famílias vulneráveis e risco social e pessoal.

Em 20 de Abril de 2015, obteve a transferência para razão social “Associação Educacional e Beneficente Pão da Vida”, com o nome fantasia NACER (Núcleo de Assistência à Criança e à Família em Situação de Risco), presidida pela Sra. Magaly Azevedo Arruda Araújo, com a implantação e implementação do Serviço de Acolhimento Institucional, na modalidade Abrigo para Crianças e Adolescentes, sob medida de proteção, em nova sede, sito a Rua Lima, Quadra 61, Casa 03 – Conjunto Campos Elíseos, bairro Planalto, com três projetos integrados – “**Pão da Vida**”, direcionado a acolher e atender integralmente crianças em quadro de desnutrição; “**AMA - Apoio às Mães Adolescentes**” acolhimento de adolescentes grávidas em situação de risco social e pessoal, e “**Aconchego**” atenção integral e atendimento qualificado para crianças e adolescentes com direitos violados. Norteados pelas seguintes diretrizes:

Missão “Oferecer serviços diferenciados para crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos e famílias em situação de vulnerabilidade e/ou risco social, promovendo o desenvolvimento integral, o fortalecimento de vínculo, a qualidade de vida e a garantia da cidadania.”

Visão “Ser reconhecida como instituição de referência em Assistência Social no Brasil, na oferta de serviços socioassistenciais e em outras políticas públicas.”

Valores “Transparência, solidariedade, ética, empatia, proatividade, educação, respeito, justiça, fé, amor compartilhado, bondade, lealdade, sinceridade, cooperação.

Finalidades “Cumprir função protetiva e de reestabelecimento dos direitos, compondo uma rede de proteção que favoreça o desenvolvimento de potencialidades aos atendidos e o empoderamento de suas famílias.”

No ano de 2016, visando obedecer aos padrões do Reordenamento do Sistema de acolhimento com base nas Orientações Técnicas para os Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes, quanto a questão estrutural de acolhimento, houve mudança de endereço, hoje funcionando na Rua Iracy Albuquerque, nº 2B, Conjunto Castelo Branco, bairro P-10.

Em 2017, frente aos dados conclusivos do abrigo NACER, com número expressivo de crianças e adolescentes em situação de Trabalho Infantil, iniciamos o Projeto “*GIRASSOL: na perspectiva dos direitos*”, realizando um trabalho de proteção social proativa, identificando e atendendo as necessidades imediatas e promovendo a inserção na rede de serviços socioassistenciais de famílias e indivíduos com direitos violados, assim, delineando o que executamos atualmente o **Serviço Especializado em Abordagem Social GIRASSOL**.

As rupturas irreparáveis vivenciadas com famílias em situação de rua e crianças e adolescentes em mendicância, criou um momento de reformulação quanto ao serviço de Acolhimento institucional, ofertado pelo NACER, em reconhecer a relevância de apoiar a família e não somente a criança e/ou adolescente, sob medida protetiva. Assim, no início do ano de 2023, houve a mudança do **Abrigo de Crianças e adolescentes para o Abrigo de Famílias**, passando crianças e adolescentes a serão acolhidos com suas mães. Essa mudança, visou o não rompimento do vínculo familiar, proporcionando

o direito de proteção, e principalmente a convivência familiar e comunitária, assegurando à família o acesso à rede de serviços públicos, potencializando cuidados e proteção, que requer a criança e/ou adolescente, frente a sua condição peculiar de desenvolvimento.

Ainda com o alvo crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social, após 02 (dois) anos de preparo (2022 e 2023), com formação e qualificação técnica, a instituição alcançou sua certificação junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/CMDCA, estando apta a ofertar o **Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora**, assim, consolidando-se como parte da Rede de Proteção à Criança e ao Adolescente do Estado do Amazonas, vinculada à Rede Acolher, e obedecendo ao Estatuto da Criança e Adolescente/ECA.

As atividades, estratégias e todas as ações realizadas pela instituição, seguem parâmetros regulados nos pressupostos do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária, da Política Nacional de Assistência Social; da Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS, da Norma Operacional Básica do SUAS e Orientações Técnicas para Serviços de Acolhimento.

Atualmente ofertamos 03 (três) serviços, todos na Proteção Social Especial, conforme a Complexidade do SUAS:

Média Complexidade – Serviço de Abordagem Social Girassol – Tem como público-alvo crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos e famílias, com os seguintes critérios de atendimento: que utilizam espaços públicos como forma de moradia e/ou sobrevivência, em situação de Trabalho Infantil e Exploração sexual de crianças e adolescentes. O acesso ao serviço se dar por: identificação da equipe do serviço.

Alta Complexidade - Serviço de Acolhimento Familiar – Serviço Família Acolhedora - tem como público-alvo: crianças e adolescentes, com critério de atendimento, de estarem sob medida protetiva, o acesso ao serviço é por: Determinação do Poder Judiciário ou Requisição do Conselho Tutelar. Nesse caso, a autoridade competente deverá ser comunicada, conforme previsto no Artigo 93 do Estatuto da Criança e do Adolescente.

- Serviço de Acolhimento institucional para adultos e famílias – tem como público-alvo adultos e famílias, com os seguintes critérios de atendimento: pessoas em situação de rua e desabrigo por abandono, migração e ausência de residência ou pessoas em trânsito e sem condições de autossustento. Sendo o acesso por: encaminhamento de agentes institucionais de Serviço Especializado em Abordagem Social, CREAS ou demais serviços socioassistenciais, políticas públicas setoriais e de defesa de direitos e Demanda espontânea.

Quanto a Projetos, Programas, ou campanhas realizadas pelos serviços, destacamos;

No Serviço Especializado de Abordagem Social Girassol, buscando construir estratégias e alternativas para atender as complexas demandas das pessoas em situação de rua e o enfrentamento de situações de risco pessoal e social, elencamos:

01. Conhecimento do Território – Identificação de cerca 400 (quatrocentos) famílias e indivíduos com direitos violados, a natureza das violações, as condições em que vivem, estratégias de sobrevivência, procedências, aspirações, desejos e relações estabelecidas com as instituições;

02. Proteção Social Proativa – no último ano forma cerca de 800 (oitocentos) atendimentos, através dos Projetos: Banho Solidário, Cine em Movimento e Prato do Amor, sendo estratégias, buscando resoluções de necessidades imediatas, como: distribuição de Kit de higiene, cabine de banho, corte de cabelo, complemento alimentar e sensibilização para divulgação do trabalho realizado, direitos e necessidades de inclusão social.

03. Acompanhamento de 120 (cento e vinte) indivíduos e famílias, que estavam com seus direitos violados,

através de visitas em abrigos, Centro POP e visitas domiciliares de familiares, objetivando o processo de saída das ruas.

04. **Orientação e encaminhamentos** cerca de 200 (duzentos) para a rede de serviços locais com resolutividade, estabelecendo parcerias com serviços, programas e projetos de instituições não governamentais e demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.

05. Realização de **Campanhas**:

- Dezembro/Janeiro e Fevereiro - **Campanhas no período de carnaval** dando orientação quanto a orientação da portaria 001/2018 do Juizado da Infância, sobre a proibitiva de permanência de crianças em blocos e escolas de samba;
- 12 de Junho – Dia Mundial Contra o **Trabalho Infantil** – participação em Espaços para debater formas que buscam a Erradicação do Trabalho Infantil;
- 18 de Maio - Dia Nacional de **Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes**, com manifestação através de Campanhas em escolas, Blitz Informativa para a comunidade quanto a gravidade e seriedade que se deve abordar o tema.
- 19 de Agosto – **Dia Nacional de Luta da População em Situação de Rua**, engajamentos espaços de diálogos e discussão, voltados a fomentar políticas públicas voltadas a esta população;
- Setembro, Outubro e Novembro – Encampamos as campanhas do Setembro Amarelo, **combate ao suicídio**, Outubro Rosa, **Saúde da mulher** e Novembro Azul, **Saúde do homem**, todos focados, especificamente, ao público da Abordagem Social.

Quanto a importância do Serviço Especializado de Abordagem Social este é a principal porta de entrada para pessoas que vivem e/ou sobrevivem na rua para a Política de Assistência Social, tanto para as ações de proteção social, que objetivam à garantia da vida, à redução de danos e à prevenção da incidência de riscos, como para as ações de defesa de direitos, que visam a garantir o pleno acesso aos direitos no conjunto das provisões socioassistenciais. Além disso, a Abordagem Social Girassol possui um papel estratégico na vigilância socioassistencial, a qual visa a analisar territorialmente a capacidade protetiva das famílias e nela a ocorrência de vulnerabilidades, de ameaças, de vitimizações e danos.

No ano de 2021, buscando promover ações/atividades lúdicas e pedagógicas, direcionados para adolescentes, em situações de risco pessoal e social, como trabalho infantil, sinaleiras, evasão escolar, entre outras violações dos direitos socioassistenciais, o NACER fez aquisição de uma unidade com área ampla, localizada no bairro Tarumã Açu, denominada Sítio Vó Ulda (*em homenagem póstuma a voluntária destemida, Sra. Ulda*). O espaço conta com: quadra de vôlei, campo de futebol, piscina, área verde, casa com acomodações, cozinha e refeitório, visando a segurança da acolhida, quanto a ter reparados ou minimizados os danos por vivências de violência e abusos. Destacamos que, visando melhores condições estruturais, a partir de maio/24, o Serviço de Abordagem Girassol passou a atuar em nova base, sito a Rua professora Cacilda Pedroso, nº 600, casa 12, bairro Alvorada I.

2) **Serviço de Acolhimento/abrigo de Famílias** ofertamos abrigo para adultos e famílias, que estejam em situação de rua, migração e ausência de residência ou pessoas em trânsito e sem condições de autossustento, que necessitam de um lugar provisório e ter assegurados provisão de suas necessidades básicas, capacitação para inserção no mercado de trabalho.

Apresentamos um serviço contínuo e ininterrupto, com resultados favorecedores e inestimáveis ao desenvolvimento famílias, que tiveram seus direitos violados, e assim, com a necessidade do acolhimento, que participem

de um Projeto que busca minimizar as possíveis perdas e prejuízos, sejam de ordens emocionais, estruturais ou sociais, assim mostramos a relevância da execução deste projeto, entre as atividades, estão:

1. **Acolhida/Recepção e escuta**, considerado um momento delicado que preza atitudes afetivas e envolvimento de toda equipe do abrigo.

2. **Acompanhamento ao desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social**, no auxílio à família para lidar com sua história de vida, visando o fortalecimento da autoestima e construção da identidade;

3. **Estudo Social e encaminhamentos**, buscando ampliar a Rede de proteção da família na sua função protetiva, na identificação da família extensa ou ampliada, através de um acompanhamento psicossocial, com vistas a ampliação da sua rede de apoio;

4. **Cuidados pessoais e básicos com alimentação, higiene e proteção**; para preservar seu caráter de proteção e tendo em vista o fato de acolher em um mesmo ambiente familiar com os mais diferentes históricos, faixa etária e gênero, faz-se necessário que o abrigo mantenha uma equipe noturna acordada e atenta à movimentação.

5. **Construção de plano individual e/ou familiar de atendimento (PAF)**, traçando atividades de convívio e de organização da vida cotidiana, nos serviços de saúde, escola, lazer, cartório e outros serviços requeridos no cotidiano.

6. **Organização de banco de dados e informações sobre o serviço**, sobre organizações governamentais e não governamentais e sobre o Sistema de Garantia de Direitos, esse geoprocessamento possibilita atender as demandas específicas quanto do acolhido como da sua família.

3) Serviço Acolhimento Familiar – Família Acolhedora – Trata-se de um acolhimento em família acolhedora direcionado às crianças e adolescentes, afastados de suas famílias de origem por medida de proteção, e acolhidos em famílias acolhedoras previamente cadastradas.

É importante ressaltar, que o afastamento familiar deve ser uma medida excepcional, aplicada apenas em situações em que há grave risco à integridade física e/ou psíquica da criança ou adolescente, representando assim um menor prejuízo ao seu desenvolvimento, conforme consta no Estatuto da Criança e do Adolescente, no Art. 19 §1º e §3º; Art. 101 §1º.

Dentro da sistemática jurídica, este tipo de acolhimento é feito por meio de um termo de guarda provisória, solicitado pelo serviço de acolhimento e emitido pela autoridade judiciária para a família acolhedora previamente cadastrada. A guarda será deferida para a família acolhedora indicada pelo serviço, terá sempre o caráter provisório e sua manutenção deve estar vinculada à permanência da família acolhedora no serviço.

A partir do momento em que uma criança/adolescente for encaminhada para o serviço, a equipe técnica deve iniciar a preparação e acompanhamento psicossocial da criança/adolescente, da família acolhedora, da família de origem e da rede social de apoio, por meio das seguintes ações metodológicas:

As famílias acolhedoras serão selecionadas, capacitadas e acompanhadas pela equipe técnica do Serviço, para que possam acolher crianças ou adolescentes em medida de proteção aplicada por autoridade competente, a qual encaminha a criança/adolescente para inclusão nesse serviço, competindo ao mesmo a indicação da família que esteja disponível e em condições para acolhê-lo.

Um processo de seleção e capacitação criterioso é essencial para a obtenção de famílias acolhedoras com perfil adequado ao desenvolvimento de suas funções, possibilitando a oferta de um serviço de qualidade aos usuários. Cabe a equipe técnica do serviço realizar:

- **Preparação da família acolhedora para a recepção da criança/adolescente**, inclusive informando a situação

sociojurídica do caso e, quando possível, previsão inicial do tempo de acolhimento.

- **Aproximação supervisionada entre a criança/adolescente e a família acolhedora.**

- **Construção de um plano de acompanhamento** da família acolhedora, em conformidade com as necessidades do acolhimento de cada criança/adolescente, respeitando-se as características das famílias e do acolhido.

- **Acompanhamento da família acolhedora, com entrevistas e visitas domiciliares** com foco na adaptação e desenvolvimento do acolhimento, com frequência mínima quinzenal ou de acordo com a avaliação do caso. Quando a família estiver realizando o acolhimento o serviço será desenvolvido de forma ininterrupta, com 24 horas de funcionamento envolvendo Sábados, Domingos e Feriados, seguindo as seguintes atribuições:

- **Acompanhamento da família de origem**, salvo em situações de restrição judicial, com entrevistas e visitas domiciliares periódicas, articuladas com o planejamento realizado para superação das vulnerabilidades da família.

- **Construção de espaço para troca de experiências entre famílias de origem e famílias acolhedoras** Ex.: grupos de apoio, de escuta mútua.

- **Construir com a participação da família de origem e serviços da rede de proteção um plano de acompanhamento** da família de origem, nuclear ou extensa, que objetive a superação dos motivos que levaram à necessidade do afastamento da criança/adolescente e consequente reintegração familiar;

- **Providenciar encaminhamentos jurídico-administrativos** e junto à rede de educação, saúde, dentre outros que se fizerem necessários;

A Organização apresenta-se como equipamento socioassistencial de grande relevância na rede complementar do nosso Estado. E, nos últimos dois anos (2022-2023), o NACER, através do Serviço Família Acolhedora acolheu, integralmente, cerca 50 (cinquenta) crianças e/ou adolescentes, com percentual de 40% com retorno para família de origem ou extensa e 60% para família substituta (adoção).

Nesta caminhada elencamos títulos, registros, certificados e selos, entre estes:

a) Título de Utilidade Pública Municipal, publicado no Diário Oficial do Estado do AM 06/04/1998.

b) Certificação do Conselho Municipal de Assistência Social/CMAS, com inclusão dos serviços de Abrigo e Abordagem social, sob o número 167/2015;

c) Certificação no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/CMDCA, sob o número 022/19;

d) Certificado de Honra ao Mérito com o Título de Melhor Parceiro, pela Association Internationale des Etudiants en Sciences Economiques et Commerciales/AIESEC, ano 2017.

e) Certificado de Honra ao Mérito pelo Instituto Federal do Amazonas/IFAM, pelos relevantes serviços prestados e o impacto social alcançado, ano 2017.

f) Certificação pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/CMDCA, do Registro de Programa Família Acolhedora, 2020.

g) Condecorado com Selo DOAR, concedido das Organização da Sociedade Civil/OSCs, atestando com conceito A em padrões de Gestão e Transparência. 2020.

h) Certificação de Entidades Benéficas de Assistência Social/CEBAS, 2020.

i) Inclusão de todos os serviços ofertados: Acolhimento institucional, modalidade abrigo; Serviço Família Acolhedora e Abordagem Social na plataforma CNEAS, 2022.

3.2. O diagnóstico da situação:

A instituição NACER está localizada em área urbana, no bairro Parque 10 de Novembro, zona Centro Sul de Manaus, que segundo IBGE tem um total de 41,2 mil habitantes. É considerado um bairro central com boas estruturas de pavimentação, e inúmeras linhas de transporte urbano atendem a comunidade, estando aproximadamente há 30 minutos do centro da capital Manaus. Porém, tem como limítrofe o Bairro da União, sendo este considerado um dos bairros mais vulneráveis da Zona Centro Sul, ainda em processo de urbanização e regularização dos imóveis construídos irregularmente e os altos índices de violência.

Quanto as condições gerais o bairro P10, apresenta:

- Moradia, 90% de casas de alvenaria, 10% de casas de madeira.
- Saneamento básico, 75% da população tem acesso à água potável, através de concessionárias privadas e 25% utilizam poço artesiano;
- 100% da comunidade tem acesso à energia, gerenciada pela concessionária AM energia.

No atendimento à área de saúde o bairro conta com 01 policlínica, 01 Unidade Básica de Saúde/UBS e 01 Centro de Atenção CAIC. Também tem em suas adjacências o HPS 28 de agosto, Instituto Dona Lindu e Centro de Atenção Psicossocial/CAPs Infantil e CAPs Matias Fernandes

No âmbito escolar o bairro conta com equipamentos do seu entorno sendo atendido por com 19 escolas municipais e 20 escolas estaduais, nestes: 05 escolas de tempo integral para alunos de 1º ao 4º ano, 02 escolas de educação especial, 12 escolas de estudo regular para alunos de 1º ao 8º ano; 05 escolas estaduais de tempo integral para alunos de 1º a 3º série. 01 escola estadual para Jovens e Adultos e 14 escolas estaduais de estudo regular para alunos de 1º a 3º série.

No bairro do Parque 10 está localizada Delegacia da Mulher, Delegacia do Idoso e 05 Delegacias Integrada de Polícia/DIP junto ao seu entorno. Em relação a equipamentos de assistência social, conta com 01 CRAS e o atendimento do CREAS a unidade de referência está localizado no centro de Manaus. Dentro do bairro consta uma unidade do IFAM, UEA e CETAM.

Nestes 27 anos de atuação, a Organização apresenta-se como equipamento socioassistencial de grande relevância na rede complementar do nosso Estado, e para realização dos serviços, conta com uma Rede Socioassistencial, órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais, que possibilita a inserção dos usuários nos demais serviços, programas e ações, que se faz necessário ao atendimento às demandas específicas de cada usuário, que abrange desde a expedição de documentos pessoais, consultas médicas, inclusão escolar, acompanhamento de processo junto ao poder judiciário, encaminhamentos para equipamentos da Proteção Social Básica, que visam o empoderamento das famílias e de seus membros para o enfrentamento das situações de vulnerabilidade e risco social.

Atualmente, a instituição apresenta os seguintes dados de atendimento:

Abordagem Girassol – 200 usuários/mês

Abrigo de Famílias – 20 acolhidos/mês (mães e seus filhos)

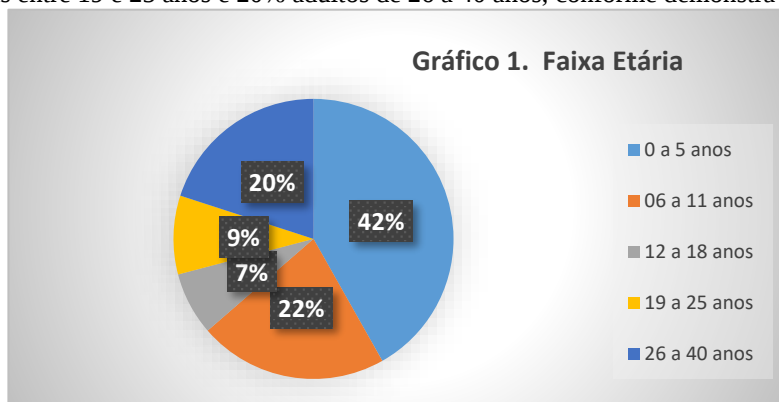
Família Acolhedora – 15 acolhidos/mês (crianças e adolescentes, sob medida de proteção)

Famílias Beneficiadas indiretamente – 600 famílias

Colaboradores – 42 cooperados atuante

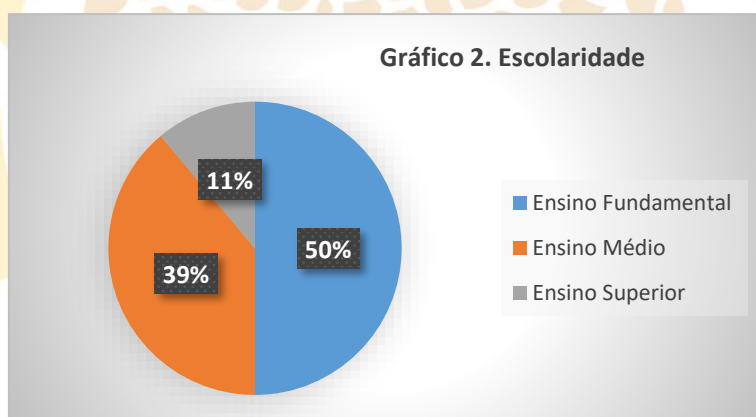
Para traçar a situação socioeconômica do público atendidos na instituição, foi realizado um Levantamento do ano de 2023, através do Serviço de Acolhimento Institucional para Famílias e Adultos, apresentando:

No que se refere as faixas etárias, 42% crianças de 0 a 5 anos, 22% de 6 a 11 anos, 7% eram adolescentes de 12 a 18 anos e 9% de jovens entre 19 e 25 anos e 20% adultos de 26 a 40 anos, conforme demonstra o Gráfico 1.



Fonte: Diagnóstico social – Acolhimento Institucional/Abrigo de Famílias, NACER (2023).

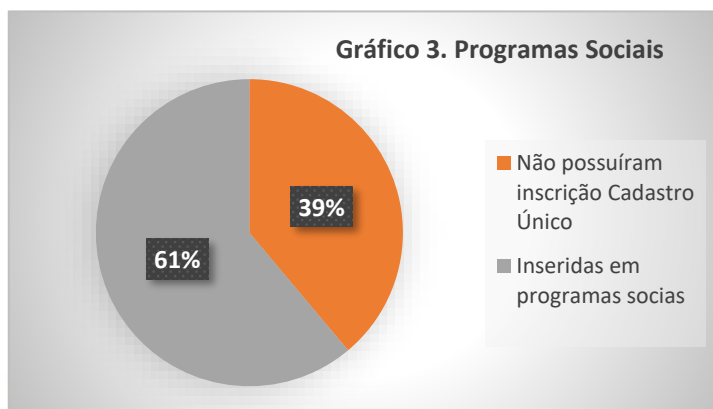
Quanto a escolaridade dos integrantes destas famílias acolhidas no ano de 2023, 50% encontrava-se inseridas no Ensino Fundamental, 39% concluíram o Ensino Médio e 11% no Ensino Superior, conforme representa o Gráfico 2.



Fonte: Diagnóstico social – Acolhimento Institucional/Abrigo de Famílias, NACER (2023).

Sobre a situação de trabalho e renda, o público atendido pelo abrigo é de famílias em situação de rua e desabrigo por abandono, migração e ausência de residência ou pessoas em trânsito e sem condições de autossustento. Assim, 100% destas não apresentam sem renda.

Das famílias atendidas, 39% não possuíam inscrição no Cadastro Único, entretanto 61% encontravam-se inseridas em Programas Sociais tais como: PBF ou BPC, necessitando apenas de atualização cadastral para a reativação dos referidos benefícios, conforme demonstra o Gráfico 3.



Fonte: Diagnóstico social – Acolhimento Institucional/Abrigo de Famílias, NACER (2023).

Quanto as principais dificuldades de acesso aos serviços públicos, tanto a equipe técnica e familiares citam a demora pelo agendamento, mas os equipamentos são de fácil acesso.

3.3. Membros da diretoria/ Recursos Humanos

Nº	Nome	Cargo/Função exercida
1	Magaly Azevedo Araújo	Presidente
2	Cleslley de Souza Rodrigues	Diretor Executivo
3	Ana Caroline Arruda Araújo	Enfermeira/Coordenadora
4	Carlos Frederico Araújo Pereira	Assessor Administrativo
5	Rute de Jesus Soares	Assistente Financeiro
6	Ruana da Silva Castro Rego	Assistente Social Serv. Família Acolhedora
7	Rosângela Souza Lima	Assistente Social Abrigo de Famílias
8	Alcineia de Souza Nascimento	Assistente Social Serviço de Abordagem Social
9	Rosiane Silva de Menezes	Coordenadora da Abordagem Social
10	Leticia de Lima Bezerra	Comunicação Social – Publicidade e Propaganda
11	Marilene Candido do Nascimento	Psicóloga do Abrigo de Famílias
12	Hayssa Medeiros da Silva	Psicóloga do Serv. Família Acolhedora
13	Aleson Rogério	Psicólogo do Serv de Abordagem Social
14	Alessandra Guimarães dos Santos	Gerente

15	Bruno Fernandes Magalhães	Abordador Social
16	João Vitor da Silva Lopes	Abordador Social
17	Leilane Alves Sabino	Secretária
18	Soraia Maria Lima Felix	Educador Social
19	Keyte Rejane Matos	Educadora Social
20	Francione Gomes Tavares	Educadora Social
21	Ana Paula Costa do Nascimento	Educadora Social
22	Carlos Miranda	Educador Social
23	Alex Souza de Araújo	Educador Social
24	Paulo Henrique Rodrigues	Educador Social
25	Sandra Marília Souza	Cuidadora
26	Amanda da Silva	Cuidadora
27	Helen Cristiane Barroso Ferreira	Cuidadora
28	Tatiana Amaral Dantas	Serviços Gerais
29	Flavia da Silva Dias	Serviços Gerais
30	Alcemir Soares da Silva	Cozinheira
31	Ana Dalva Rodrigues	Cozinheira
32	Adria Caroline Pinto de Castro	Aux. De Cozinha
33	Raimundo Geraldo Pereira Melo	Motorista
34	Karina Bessa	Psicóloga Voluntária
35	Luiz Henrique Novaes	Psiquiatra Voluntários
36	Bruno Biachinni	Barbearia Voluntário
37	Thaianne Ferreira	Médica Pediatra Voluntário

3.3 Capacidade instalada

RECURSOS FÍSICOS	QUANTIDADE
Sede NACER – Rua Iracy Albuquerque, P-10	
Recepção	01
Sala de RH/Financeiro	01
Sala Direção	01
Sala de Coordenação/Reunião	01
Sala Call Center	01
Sala multiuso	01
Espaço de Convivência	01
Sala Técnica Abrigo de Famílias	01
Sala Técnica Família Acolhedora	01
Dormitório	04

Refeitório	02
Lactário	01
Depósito	03
Cozinha	01
Lavanderia	01
Área externa	01
Garagem	02
Banheiro	08
Piscina	01
Base Abordagem Girassol – Rua Profa Cacilda Pedroso, nº 600, casa 12, bairro Alvorada I	
Recepção	01
Sala de Coordenação	01
Sala Técnica	01
Sala de Reunião	01
Depósito	01
Cozinha	01
Anexo: Sítio Vó Ulda – Rua Rio Sol, n. 48 – Tarumã Açú.	
Area de 12.000m2, com quadra de vôlei, campo de futebol de areia e piscina.	01
Cozinha	01
Quartos	06
Espaço de Convivência	01
Sala de estar	01
Banheiros com divisórias	08
Despensa	01
Horta	01
Refeitório	01
RECURSOS MATERIAIS PERMANENTES	QUANTIDADE
Computador com acesso à internet	20
Impressora	04
Mesas escritório	22
Cadeiras de escritório	25

Cadeiras sem braço	40
Camas	13
Berço	08
Colchões	21
TV	06
Datashow	03
Micro-ondas	01
Geladeira	03
Geladeira industrial	01
Liquidificador	02
Fogão Industrial	01
Freezer	02
Mesa para refeição	02
Máquina de lavar	02
Máquina de secar	02
Ar-condicionado	15
Caixa de som	02
Tela retrátil	01
Forno Industrial	01
Estufa	01
Carro Tipo Pick-up	01
Carro Tipo Van	01
Carro Passeio	02
Moto	01
Trailer Banho Solidário	01
Barracas para realizações de Ações de Cidadania	02
Caixas Térmicas	04
Placas Solares	23

3.4 Capacidade Técnica/Operacional

Técnico	Qualificação
Clesley de Souza Rodrigues	Especialização em Marketing; MBA em Inteligência de Mercado; Capacitação em Família Acolhedora;
Marilene Candido	Especialização em Psicologia Hospitalar; Capacitação em Família Acolhedora; Curso Direito da Infância, Juventude e Família;
Ruana da Silva Castro	Assistente Social com experiência em Serviço de Acolhimento institucional; Capacitação em Família Acolhedora; Curso Direito da Infância, Juventude e Família
Rosiane Silva de Menezes	Assistente Social, especialização em Gestão em Políticas Públicas em Saúde, Terapia Comunitária Integrativa e Dependência Química Capacitação em Família Acolhedora

3.5 Principais fontes de recursos e financiamentos da entidade.

Parcerias	Origem da Fonte	Destinação
Secretaria de Estado de Assistência Social	Termo de Fomento	Acolhimento
Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza -FPS	Termo de Fomento	Acolhimento, Projeto Girassol (Transporte)
Fundo Manaus Solidário	Termo de Fomento	Família Acolhedora
Mesa Brasil-SESC	Parceria	Acolhimento-Refeição
Secretaria de Estado da Produção Rural-SEPROR	Parceria	Acolhimento-Hortifruti

3.6 Parcerias já executadas com o FMS e outros órgãos.

Parcerias	Objeto	Valor Recebido (R\$)	Estado de Conservação
FMS 2022	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes	30.000,00	Bom
FPS 2022	Aquisição de material permanente	150.000,00	Bom
SEAS 2023	Execução do Abrigo de Famílias	600.000,00	Bom
SEAS 2023	Execução da Abordagem Social	265.000,00	Bom
FMS 2023	Execução do Projeto Família Acolhedora	100.000,00	Bom
FMS 2023	Execução do Projeto Sítio Vó Ulda	180.000,00	Bom

4. DESCRIÇÃO DO PROJETO

4.1. TÍTULO:

Projeto “CONEXÃO FAMÍLIA, EMPODERANDO MULHERES”

4.2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Promover oficinas de geração de renda para as mães atendidas e abrigadas, visando favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que façam escolhas com autonomia, para tanto, será remunerado parte da equipe complementar do abrigo para execução do projeto e aquisição de material de consumo.

4.3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

A Constituição Federal de 1988 assegura o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, fundada na harmonia social e comprometida, entretanto, não são todos os cidadãos que usufruem desses direitos, como é o caso das pessoas em situação e ou moradia de rua. Entre os fatores que impulsionam tal impasse, está a grande desigualdade social brasileira, ampliada pela Covid-19.

A população em situação de rua é definida pelo Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome como sendo um grupo populacional heterogêneo, caracterizado por sua condição de pobreza extrema, pela interrupção ou fragilidade dos vínculos familiares e pela falta de moradia convencional regular. São pessoas compelidas a habitar logradouros públicos (ruas, praças, cemitérios, etc.), áreas degradadas (galpões e prédios abandonados, ruínas, etc.) e, ocasionalmente, utilizar abrigos para pernoitar.

Nesta vivência e atenção, apresentamos o projeto “Conexão Família, Empoderando Mulheres”, que ganha relevância social, quando passa a ser um projeto que é capaz contribuir na mudança desse cenário de prejuízos e risco social e pessoal. Nossa proposta é ofertar para as mulheres atendidas e acolhidas, Oficinas de Geração de renda, visando contribuir para a sustentabilidade econômica, social e cultural de um segmento de grande importância na economia solidária – mulheres. Para execução será remunerado parte da equipe do abrigo para execução do projeto como Coordenação, Oficineiro, porteiros, auxiliar administrativo e materiais de consumo.

Constatando que o abrigo já assegura as provisões de suas necessidades básicas: moradia, alimentação, lazer e acompanhamento psicossocial entre outros, o Projeto também está relacionada com a vinculação afetiva. É possível verificar em alguns acolhidos, a necessidade de trabalhar as “emoções”. As atividades visam buscar a superação dos motivos que levaram ao abrigamento e pelo fortalecimento dos recursos e das potencialidades da família, capacitando para o mercado de trabalho.

É importante compreender como as famílias estão vivenciando a situação de fragilidade, é preciso potencializá-las para a retomada do convívio e exercício de seu papel de proteção e cuidados. Nesse sentido, é preciso atentar para que essas famílias não podem ser consideradas “capazes” ou “incapazes”, “estruturadas” ou “desestruturadas”, “parte do problema” ou “agente transformador”, porém ser consideradas famílias como “aliados” ou “raptos de seus filhos”. Neste sentido, quando acompanhadas por uma equipe especializada, desenvolvem habilidades e potencialidades, como: superação da situação de violência através do desenvolvimento de capacidades adaptativas para a vida diária, resultando no desenvolvimento da resiliência, autonomia pessoal e social.

A proposta pedagógica aplicada tem como diretrizes:

- O fortalecimento da autoestima e da construção da identidade;
- O atendimento aos cuidados essenciais associados à superação das necessidades cotidianas;
- O respeito à diversidade de expressões culturais que os abrigados manifestam;
- O acesso a um universo cultural amplo, rico, estimulante e diversificado; o acesso a espaços de socialização, de vivências e de interações;
- A oportunidade de desafios ao raciocínio a partir do aprendizado e a oferta de estímulos ao desenvolvimento pessoal de todos.

O trabalho é uma atividade por meio da qual o homem satisfaz suas necessidades e, diante da natureza e de outros homens, cria outras necessidades. Para Marilda Iamamoto (1998) “o trabalho é atividade própria do ser humano, seja ela material, intelectual ou artística.

Dentre as oficinas de geração de renda, elencamos: Sublimação de canecas, Culinária de Massas e molhos e Corte Costura, visto que já haviam apresentado experiências de confecção de outros produtos e atividades afins. O abrigo consta com uma equipe técnica capacitada para atender as demandas apresentadas como Assistente Social, assim como uma equipe operacional, que propiciará o andamento rotineira dando maior qualidade do serviço.

Nesta perspectiva, os resultados esperados da execução do projeto, são:

Curto prazo – O rompimento do ciclo da violação dos direitos, ofertando um ambiente de apoio, segurança, cuidado e proteção, assim a curto prazo o acolhido não fica mais exposto a situações de risco.

Médio prazo - Redução das violações dos direitos, seus agravamentos e reincidências – Durante todo o período de acolhimento, será realizado atividades que buscam trabalhar seu desenvolvimento integral, a superação de vivências de separação e violência e a apropriação e ressignificação de sua história de vida, buscando o fortalecimento da cidadania, autonomia e a inserção social, estes sendo prevenções de agravamentos e reincidências.

Longo Prazo – Indivíduos e famílias protegidas e restabelecendo autonomia e incluídas em serviços e com acesso a oportunidades, o resultado a longo prazo é construído através da rede intersetorial, para fortalecer a complementaridade das ações e evitar sobreposições, com as demais políticas públicas e instituições que compõem o Sistema de Garantia de Direitos, bem como com os movimentos sociais, na busca de um objetivo comum, famílias livres de qualquer violação de direitos.

Entre os impactos sociais esperados é que famílias desenvolvam habilidades de autogestão, autossustentação e independência, fortalecendo sua capacidade protetiva e a superação de suas dificuldades, assim, sendo preparado para o desligamento do serviço.

Em caso de continuidade do projeto e após o término do fomento, estando incluso este item no plano de orçamento da organização, e se for o caso, devendo ter recursos advindos de receitas próprias.

4.4. OBJETIVOS

4.4.1. Objetivo geral

Desenvolver nas mulheres atendidas e abrigadas pelo NACER, capacidades, oportunidades e a construção de projetos pessoais, visando o empoderamento, superação da situação de risco e o para o desenvolvimento de autonomia pessoal e social.

4.4.2. Objetivos específicos

- Promover Oficinas de Gerações de renda, segundo suas necessidades, interesses e possibilidades;
- Ter acompanhamento que possibilite o desenvolvimento de habilidades de autogestão, autossustentação e independência;
- Encaminhar famílias para Rede Socioassistencial e Intersetorial, visando resolutividade das demandas e garantia de direitos.

4.4.3. Metas

01. Realizar 03 (três) das Oficinas de Geração de renda, no período de 6 meses.
02. Acompanhar 20 (vinte) mulheres atendidas e acolhidas pelo NACER, através de atividades em grupo, quanto ao desenvolvimento das habilidades de autogestão, autossustentação e independência, por um período de 6 meses.
03. Encaminhar 20 (vinte) famílias para Rede de Socioassistencial e Intersetorial, por um período de 6 meses.

4.5 PRAZO

Início: abril/2025

Término: outubro/2025 – Projeto com duração de 06 meses

4.6. PÚBLICO-ALVO

20 mulheres diretamente e 100 pessoas indiretamente.

4.7. METAS E ATIVIDADES

01. Realizar 90% das Oficinas de Geração de renda, no período de 6 meses.
02. Acompanhar 90% das mulheres atendidas e acolhidas pelo NACER, quanto ao desenvolvimento das habilidades de autogestão, autossustentação e independência, por um período de 6 meses.
03. Encaminhar 90% das famílias, para Rede de Socioassistencial e Intersetorial, que estejam participando das atividades propostas, por um período de 6 meses.

4.8 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Meta	Etapa	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unid.	Quant.	Início	Término
01. Realizar 90% das Oficinas de Geração de renda, no período de 6 meses.	1.1 Realizar um Cronograma para realização das Oficinas de Geração de renda.	Atividade: 03 (três) Oficinas de Geração de Renda. Dias da Semana: Conforme a demanda Carga Horária: conforme a demanda Oficinas: Sublimação de canecas, Ornamentação de eventos e Corte Costura Profissionais envolvidos: Oficineira.	Mulheres atendidas e acolhidas	20	abr/25	out/25
02. Acompanhar 90% das mulheres atendidas e acolhidas pelo NACER, quanto ao desenvolvimento das habilidades de autogestão, autossustentação e independência, por um período de 6 meses.	2.1 Acompanhamento Psicossocial.	Atividades: Atividades em Grupo Dias da semana: Segunda a sexta feira. Carga Horária: 1h cada atividade. Profissionais envolvidos: Assistente Social e Psicólogo.	Mulheres atendidas e acolhidas	20	abr/25	out/25

03. Encaminhar 90% das famílias, para Rede de Socioassistencial e Intersetorial, que estejam participando das atividades propostas, por um período de 6 meses.	3.1 Realizar Encaminhamento	Atividade: Encaminhamento para Rede de Socioassistencial e Intersetorial Dias: Conforme a demanda Horário: Conforme a demanda Carga Horária: 1h/atividade Profissionais envolvidos: Assistente Social e psicólogo	Famílias	20	abr/25	out/25
--	-----------------------------	--	----------	----	--------	--------

4.9 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Etapa I - Execução do fomento e prestação de contas – aquisição de materiais de consumo

- Apresentação dos orçamentos atualizados;
- Aquisição dos materiais;
- Monitoramento do FMS

Etapa II – Execução das ações para alcance dos objetivos, resultados esperados e cumprimentos das metas.

Objetivo Específico 1 - Promover Oficinas de Gerações de renda, segundo suas necessidades, interesses e possibilidades.

Atividade: Realização de 03 (três) Oficinas de Geração de Renda, sendo:

Oficina	Período	Horários previstos	Profissionais envolvidos
Sublimação de Canecas	1º e 2º mês	2 vezes na semana/2h de aula Matutino ou vespertino	Oficineira
Culinária de Massas e molhos	3º mês	2 semanas no mês. Matutino ou vespertino	Oficineira
Corte Costura	4º, 5º e 6º mês	48h de curso.	Oficineiro

Objetivo Específico 2 - Ter acompanhamento que possibilite o desenvolvimento de habilidades de autogestão, autossustentação e independência.

Atividades: Atividades em Grupo (Oficinas Temáticas)

Dias da semana: Segunda a sexta feira. Carga Horária: 1h cada atividade.

Profissionais envolvidos: Assistente Social e Psicólogo

Objetivo Específico 3 - Encaminhar famílias para Rede Socioassistencial e Intersetorial, visando resolutividade das demandas e garantia de direitos.

Atividade: Encaminhamento para Rede Socioassistencial e Intersetorial

Dias: Segunda a sexta feira Horário: Conforme a demanda Carga Horária: Conforme a demanda

Profissionais envolvidos: Assistente Social e psicólogo

4.10 PARÂMETROS DE AFERIÇÃO DAS METAS

Metas	Parâmetros de resultado	Meios de verificação	Impactos Sociais Esperados	Período da coleta
01. Realizar 03 (três) das Oficinas de Geração de renda, no período de 6 meses.	- Número participantes.	- Lista de Frequência - Registro Fotográfico	- Indivíduos e famílias incluídas em serviços e com acesso a oportunidades	Mensal
02. Acompanhar 20 (vinte) mulheres atendidas e acolhidas pelo NACER, através de atividades em grupo, quanto ao desenvolvimento das habilidades de autogestão, autossustentação e independência, por um período de 6 meses.	- Número de participantes.	- Lista de Frequência - Registro Fotográfico	- Construção da autonomia e empoderamento feminino.	Mensal
03. Encaminhar 20 (vinte) famílias para Rede de Resolutividade e Intersetorial, por um período de 6 meses.	- Número de pessoas atendidas	- Pesquisa de Satisfação.	- Redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência.	Mensal
Encaminhamento de Relatório para o FMS	Depois de realizado os meios de verificação e a coleta dos dados, estes serão analisados e compilados em relatório encaminhado trimestralmente para o Fundo Manaus Solidária - FMS.			

4.11 SUSTENTABILIDADE DO PROJETO

A organização iniciará antes do término da vigência da parceria, verificar possibilidades de novos fomentos e colaboradores para dar continuidade neste serviço essencial.

5. PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS

5.1. RECEITAS PREVISTAS

RECEITA	VALOR (R\$)
REPASSE FMS	100.000,00
TOTAL DA RECEITA	100.000,00

5.2. DESPESAS PREVISTAS

5.2.1 PLANO DE APLICAÇÃO

DESPESAS DO FOMENTO	VALOR (R\$)
MATERIAL DE CONSUMO	16.260,16
EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	6.279,84
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	77.460,00
VALOR TOTAL DAS DESPESAS	100.000,00

5.3. DETALHAMENTO DAS DESPESAS

5.3.1. RELAÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO

5.3.1.1 RELAÇÃO DE DESPESAS COM DERIVADOS DE PETRÓLEO

Ordem	Derivados de Petróleo	Un.	Qtd.	Valor (R\$)		Descrição da atividade
				Unitário	Total	
1	Combustível/Gasolina	Litro	455,24	6,59	3.000,00	Para equipe técnica realizar atividades externas.
TOTAL GERAL					R\$ 3.000,00	

5.3.1.2 RELAÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO

Ordem	Especificação	Un.	Qtd.	Valor (R\$)		Descrição da atividade
				Unidade	Total	
1	PRENSA DE CANECA MECOLOUR 110V 320W	PC	1	799,99	799,99	Material a ser utilizado na execução do projeto.
2	PAPEL SUBLIMATIC FUNDO ROSA A4 100G 100F	UND	5	44,21	221,05	
3	FITA TERMICA P/SUBLIMAÇÃO 5MM X 33M	CX	4	19,99	79,96	
4	CANECA AZ10 300ML BASE BRANCO B	CX	72	11,57	833,04	
5	CANECA AZ10 BRANCA INTER AMARELO 300ML	UND	36	15,78	568,08	
6	CANECA DE VIDRO CERVEJA GLITTER 320ML	UND	2	6,99	251,64	
7	TINTA SUBLIMATICA GENESIS BLACK 100ML	UND	2	42,10	84,20	
8	TINTA SUBLIMATICA GENESIS CYAN 100ML	DZ	2	42,10	84,20	
9	TINTA SUBLIMATICA GENESIS AMARELO 100ML	CX	2	42,10	84,20	
10	TINTA SUBLIMATICA GENESIS MAGENTA 100ML	PC	2	42,10	84,20	
TOTAL GERAL					R\$ 3.090,56	

Ordem	Especificação	Un.	Qtd.	Valor (R\$)		Descrição da atividade
				Unidade	Total	
1	CAMISA BÁSICA	PC	6	49,00	294,00	Material a ser utilizado na execução do projeto.
2	COLETE	UND	30	89,00	2.670,00	
TOTAL GERAL					R\$ 2.964,00	

Ordem	Especificação	Un.	Qtd.	Valor (R\$)		Descrição da atividade
				Unidade	Total	
1	OVOS C/12 CARTELAS	CX	2	245,00	490,00	Material a ser utilizado na execução do projeto.
2	TRIGO S/ FEREMENTO 10X1KG	FD	9	68,00	612,00	
3	LEITE LÍQUIDO 12X1L	CX	12	96,00	1.152,00	
4	QUEIJO	KG	7	49,90	349,30	
5	PRESUNTO	KG	7	32,60	228,20	
6	MARGARINA 24X250G	CX	6	121,50	729,00	
7	CARNE MOIDA	KG	20	37,90	758,00	
8	PEITO DE FRANGO	KG	24	22,80	547,20	
9	CATUPIRY 1,5KG	UND	5	84,90	424,50	
10	FARINHA DE ROSCA	UND	5	13,40	67,00	
11	OLEO SOJA 20X900ML	CX	4	181,10	724,40	
12	SALSICHA 5KG	PC	11	94,00	1.034,00	
13	CALDO DE GALINHA 1KG	PC	4	22,50	90,00	
TOTAL GERAL					R\$ 7.205,60	

5.3.2. RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

Ordem	Especificação do Item	Valor (R\$)		Descrição da atividade
		Unitário	Total	
1	Impressora Epson Multifuncional	1.400,00	1.400,00	Equipamento necessário para execução do projeto.
TOTAL GERAL			R\$ 1.400,00	

Ordem	Especificação do Item	Valor (R\$)		Descrição da atividade
		Unitário	Total	
1	Monitor AOC 27" 100Hz 1ms VA Adaptive-Sync 27G2E1	701,11	2.804,44	Equipamento necessário para execução do projeto.
TOTAL GERAL			R\$ 2.804,44	

Ordem	Especificação	Un.	Qtd.	Valor (R\$)		Descrição da atividade
				Unidade	Total	
1	COLHER DE PAU	UND	23	8,80	202,40	Material a ser utilizado na execução do projeto.
2	PANELA 7L	UND	3	148,90	446,70	
3	ROLO DE MASSAS	UND	2	232,00	464,00	
4	ESPATULA DE SILICONE	UND	3	38,00	114,00	
5	FACA N.06	UND	2	72,55	145,10	
6	DEPOSITO 4L C/ TAMPA	UND	3	38,90	116,70	

7	TABUA DE CORTE PLASTICO	UND	2	115,50	231,00	
8	PAPEL TOALHA C/2	UND	6	5,40	32,40	
9	CAIXA ORGANIZADORA	UND	3	76,00	228,00	
10	PLASTICO FILME 500MT	UND	1	95,10	95,10	
TOTAL GERAL					R\$ 2.075,40	

5.3.3. RELAÇÃO DE SERVIÇO DE TERCEIRO - PESSOA FÍSICA

Ordem	Especificação	Qtd.	Qtd. Meses	Valor (R\$)		Descrição da atividade
				Mensal	Total	
1	COORDENADOR DE PROJETO	1	6	4.380,00	26.280,00	Equipe de apoio para execução do projeto.
2	OFICINEIRA	2	6	3.400,00	20.400,00	
3	AGENTE DE PORTARIA	1	6	1.700,00	10.200,00	
4	ASSESSOR FINANCEIRO	1	6	3.430,00	20.580,00	
TOTAL GERAL				R\$ 12.910,00	R\$ 77.460,00	

6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MESES	1ª PARCELA	TOTAL (R\$)
JANEIRO		
FEVEREIRO		
MARÇO		
ABRIL	100.000,00	100.000,00
MAIO		
JUNHO		
JULHO		
AGOSTO		
SETEMBRO		
OUTUBRO		
NOVEMBRO		
DEZEMBRO		

7. DECLARAÇÃO DO PARCEIRO PRIVADO:

Na qualidade de representante legal do parceiro privado, declaro, para fins de prova junto ao à Prefeitura de Manaus, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito de mora ou situação de inadimplência do proponente com o Tesouro Municipal ou qualquer órgão ou entidade da administração pública municipal que impeça a transferência dos recursos.

Pede Deferimento,

Manaus, ____ de ____ de 2025.

Parceiro Privado

Obs.: Quando a declaração prestada pelo parceiro privado datar de mais de 30 (trinta) dias, exigir-se-á a sua retificação para celebração do Termo de Fomento.

8. APROVAÇÃO PELO PARCEIRO PÚBLICO:

APROVADO:

Manaus, ____ de ____ de 202__.

Parceiro Público